



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 035/2022

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

MANOEL GONÇALVES DA SILVA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente REQUERER à Senhora Prefeita do município de Araporã, que através do setor competente, atenda o seguinte **REQUERIMENTO**:

❖ **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NA BR-452 DE TODOS OS TERRENOS LOCALIZADOS À DIREITA E ESQUERDA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se uma vez que parte dos moradores daquela área não tem energia elétrica em suas residências, e a CEMIG só faz a ligação se a Prefeitura legalizar aqueles terrenos. Portanto, constitui ação de fundamental importância para atuação nas áreas irregulares.

Assim, a regularização fundiária torna-se um instrumento muito eficaz para combater irregularidade urbana, sendo que há muitos anos aquela área se encontra irregular, prejudicando em muito aqueles moradores.

Em suma, a regularização fundiária deve ser vista como política pública e absolutamente necessária para o resgate da cidadania e para garantir o direito à cidade a todos os brasileiros. Diante desta situação, o Município deve adotar as ações de regularização fundiária, visando a garantia da dignidade da pessoa humana.

Nestes Termos
Pede Deferimento



MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador Autor

RECEBEMOS
EM 08/11/2022


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 04 de Novembro de 2022.